



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



HABILITAÇÃO DA EMPRESA

[illegible]

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital/>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA057300027<815<<<<<<<<<<
9408159M3303296BRA<<<<<<<<<<6
GUSTAVO<<RENNER<CORREIA<MOURAO



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
44.779.810 GUSTAVO RENNER CORREIA MOURAO
CNPJ: 44.779.810/0001-63

GUSTAVO RENNER CORREIA MOURAO, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/08/1994, nº do CPF 030.327.661-41, RG 1003477 SSP-TO, residente e domiciliado RUA RESIDENCIAL 09, 1764, QUADRA 31, LOTE 28, NOVA FRONTEIRA, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, CEP: 77.600-000. Empresário **44.779.810 GUSTAVO RENNER CORREIA MOURAO**, inscrito no CNPJ nº **44.779.810/0001-63**, com sede RUA RESIDENCIAL 09, 1764, QUADRA 31, LOTE 28, NOVA FRONTEIRA, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, CEP: 77.600-000. Resolve, transformar o empresário individual em sociedade empresária limitada mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira: Fica transformado este Empresário Individual em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de: GUSTAVO RENNER CORREIA MOURAO LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O acervo de Empresário Individual de 10.000,00 (dez mil reais) passará a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada, ora constituída.

Cláusula Terceira: A sociedade passa ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Impressão de material para outros usos

Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista de artigos de iluminação

Comércio varejista de tecidos

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio varejista de artigos esportivos

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Comércio varejista de calçados

Comércio varejista de artigos de relojoaria

Comércio varejista de equipamentos para escritório

Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

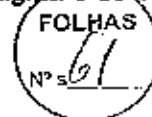
Serviços de reboque de veículos

Edição de jornais diários



Edição de jornais não diários
Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
Consultoria em tecnologia da informação
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
Filmagem de festas e eventos
Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Fotocópias
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Treinamento em informática
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Impressão de material para outros usos
Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista de tecidos
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados
Comércio varejista de artigos de relojoaria
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Serviços de reboque de veículos
Edição de jornais diários
Edição de jornais não diários
Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
Consultoria em tecnologia da informação



Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
Filmagem de festas e eventos
Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Fotocópias
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Treinamento em informática
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

E exercerá as seguintes atividades:

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação



62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento contínuo, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresário Individual.



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GUSTAVO RENNER CORREIA MOURAO LTDA
CNPJ: 44.779.810/0001-63

GUSTAVO RENNER CORREIA MOURAO, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/08/1994, nº do CPF 030.327.661-41, RG 1003477 SSP-TO, residente e domiciliado RUA RESIDENCIAL 09, 1764, QUADRA 31, LOTE 28, NOVA FRONTEIRA, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, CEP: 77.600-000. Resolve, transformar o empresário individual em sociedade empresária limitada mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial GUSTAVO RENNER CORREIA MOURAO LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede RUA RESIDENCIAL 09, 1764, QUADRA 31, LOTE 28, NOVA FRONTEIRA, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, CEP: 77.600-000. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Impressão de material para outros usos

Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista de artigos de iluminação

Comércio varejista de tecidos

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio varejista de artigos esportivos

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Comércio varejista de calçados

Comércio varejista de artigos de relojoaria

Comércio varejista de equipamentos para escritório

Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Serviços de reboque de veículos

Edição de jornais diários

Edição de jornais não diários



Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 Consultoria em tecnologia da informação
 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
 Filmagem de festas e eventos
 Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 Fotocópias
 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 Treinamento em informática
 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Impressão de material para outros usos
 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente-
 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 Comércio varejista de artigos de iluminação
 Comércio varejista de tecidos
 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 Comércio varejista de artigos de papelaria
 Comércio varejista de artigos esportivos
 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 Comércio varejista de calçados
 Comércio varejista de artigos de relojoaria
 Comércio varejista de equipamentos para escritório
 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 Serviços de reboque de veículos
 Edição de jornais diários
 Edição de jornais não diários
 Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 Consultoria em tecnologia da informação
 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação



Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
Filmagem de festas e eventos
Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Fotocópias
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Treinamento em informática
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

E exercerá as seguintes atividades:

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação



74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
 77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 82.19-9-01 - Fotocópias
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 85.99-6-03 - Treinamento em informática
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 07/01/2022 e seu prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizados em moeda corrente do país, sendo distribuídos da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	R\$
GUSTAVO RENNER CORREIA MOURAO	100	30.000	30.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GUSTAVO RENNER CORREIA MOURAO** que terá poderes para assinar todos e quaisquer documentos de forma isolada e representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Cláusula Decima: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Primeira: Retirando se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Decima Segunda - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Decima Terceira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Decima Quarta - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Cláusula Decima Quinta - Fica eleito o Foro da Comarca de Paraíso do Tocantins - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Paraíso do Tocantins - TO, 16 de janeiro de 2025

Gustavo Renner Correia Mourão
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GUSTAVO RENNER CORREIA MOURAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03032766141	GUSTAVO RENNER CORREIA MOURAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2025 14:15 SOB Nº 17200923808.
PROTOCOLO: 250023474 DE 17/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501270419. CNPJ DA SEDE: 44779810000163.
NIRE: 17200923808. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2025.
GUSTAVO RENNER CORREIA MOURAO LTDA

ERLAN SOUZA MITHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

A Sociedade **GUSTAVO RENNER CORREIA MOURAO LTDA, CNPJ: 44.779.810/0001-63**, estabelecido(a) na RUA RESIDENCIAL 09, 1764 QUADRA 31;LOTE 28, NOVA FRONTEIRA, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77600-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Paraíso do Tocantins - TO, 16/01/2025

GUSTAVO RENNER CORREIA MOURAO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GUSTAVO RENNER CORREIA MOURAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03032766141	GUSTAVO RENNER CORREIA MOURAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2025 14:15 SOB Nº 20250023482.
PROTOCOLO: 250023482 DE 17/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501270427. CNPJ DA SEDE: 44779810006163.
NIRE: 17200923808. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2025.
GUSTAVO RENNER CORREIA MOURAO LTDA

ERLAN SOUZA MILBOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão Nº 71

7530408



Validador

64052876098944746619193730802755

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: GUSTAVO RENNER CORREIA MOURÃO LTDA - ME

CNPJ: 44.779.810/0001-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Impressão de material para outros usos

ENDEREÇO: R. RESIDENCIAL 09, 1764, NOVA FRONTEIRA - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026 11h 59m 36s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GUSTAVO RENNER CORREIA MOURAO LTDA**
CNPJ: **44.779.810/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:03 do dia 13/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2026.

Código de controle da certidão: **F8A2.F71C.F234.31F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GUSTAVO RENNER CORREIA MOURAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.779.810/0001-63

Certidão nº: 4254189/2026

Expedição: 20/01/2026, às 12:00:05

Validade: 19/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GUSTAVO RENNER CORREIA MOURAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.779.810/0001-63, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 44.779.810/0001-63
Razão Social: GUSTAVO RENNER CORREIA MOURAO LTDA
Endereço: RUA RESIDENCIAL 09 1764 QUADRA 31;LOTE 28 / NOVA FRONTEIRA /
PARAISO DO TOCANTINS / TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2026 a 12/02/2026

Certificação Número: 2026011404295717052627

Informação obtida em 20/01/2026 12:00:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 1318 / 2026



CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria da Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **GUSTAVO RENNER CORREIA MOURAO LTDA**

CNPJ: **44.779.810/0001-63**

Inscrição Municipal: **15779001**

Atividade Econômica: **178854**

Endereço: **R RESIDENCIAL 09, Nº: 1764, NOVA FRONTEIRA, QUADRA 31;LOTE 28, CEP: 77.600-000**

Cidade: **PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Sector de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de Identificação: **6Ffv\$Z58teX**

Data Validade: **21/03/2026**

Número Via: **1**

Data Emissão: **20/01/2026**

Usuário: